EDITAL Nº 016/2024-PEQ BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve

TORNAR PÚBLICA

A abertura de inscrição, no período de **26/02 a 04/03/2023 às 18h00min,** de **aluno regular** do Curso de Mestrado **não-bolsista** que desejar concorrer a bolsa de Mestrado.

A inscrição para concorrer à bolsa de mestrado deve ser efetuada por meio do e-mail peq.mestrado@gmail.com. O aluno deve enviar e-mail, sob o título INSCRIÇÃO PARA BOLSA ME 1S2024, com os seguintes documentos anexados:

- 1. Requerimento (Anexo I) de interesse em participar da seleção para bolsa, devidamente preenchido;
- 2. Currículo Lattes atualizado;
- 3. Tabela 1 do Anexo II, referente à sua produção científica, tecnológica dos **últimos 5 anos (01/01/2019 a 04/03/2024)** e profissional, devidamente preenchida;
- 4. Um único arquivo em formato pdf contendo os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo II, devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens considerados. Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.

Após 04/03/2024, às 18h00, não serão aceitas candidaturas a bolsas.

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional (CL_A) é obtida de acordo com a Resolução 179/2023-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo II deste Edital. A obtenção da pontuação final (PF_A) é calculada conforme Resolução 284/2023-PEQ.

fls. 2

A divulgação de resultado final relativo a possíveis recursos será feita até 15/03/2024, após homologação pelo Conselho Acadêmico.

A classificação do resultado do presente Edital terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/02/2024).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

> Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa Coordenadora do PEQ

> > .../

fls. 3

ANEXO I AO EDITAL Nº 016/2024-PEQ

| IDENTIFICAÇÃO | | | |
|---|--------------------|--------------------------------|----|
| Nome do pós-graduando: | | | |
| Número do Registro Acadêmico: | | | |
| [] Mestrado | [] Doutorado | | |
| TIPO DE REQUERIMENTO Inclusão no processo de classificação para bo PEQ. | olsas CAPES/CNPo | q/FA segundo Edital nº 016/202 | 4- |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTA | ARES | | |
| Tenho interesse em concorrer à bolsa: | [] Sim | []Não | |
| [] Não possuo vínculo empregatício | | | |
| [] Possuo vínculo empregatício | | | |
| a) Instituição de Ensino: | | | |
| Início do contrato: | | | |
| Término do contrato (caso seja por praz | o determinado): | | |
| b) Empresa: | · | | |
| Início do contrato: | | | |
| Término do contrato (caso seja por praz | zo determinado): | | |
| Recebi Bolsa: [] Sim [] Não | | | |
| Agência: []CAPES []CNPq []Fundação de | Apoio a Pesquisa [|] Outra (especificar): | |
| Período de recebimento da bolsa (mês/ano de in | | | |
| Finalidade: : [] IC | outorado | | |
| Dados Bancários (conta corrente de titul | aridade do candi | dato a bolsa): | |
| Nome do Banco: | | | |
| Número do Banco: | | | |
| Número da Agência: | | | |
| Número da Conta Corrente: | | | |
| Endereço residencial (dados completos) | : | | |
| Telefones: | | | |
| E-mail: | | | |

fls. 4

| Maringá, _ | de | | de | |
|------------|--------------|-------------|----|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Δ | ssinatura do | Reguerente | | |
| , , | | rtoquoronto | | |
| | | | | , |

fls. 5

ANEXO II AO EDITAL Nº 016/2024-PEQ

Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes (CLA) – Mestrado

| Item | Atividade Desenvolvida | Quantidade | Peso | Total |
|------|---|------------|------|-------|
| 01 | Curso de graduação concluído em Engenharia Química | | 40,0 | |
| 02 | Curso de graduação em outras Engenharias | | 30,0 | |
| 03 | Curso de graduação concluído em outras áreas | | 20,0 | |
| 04 | Tempo de integralização da graduação (anos) t ≤ 5 | | 10,0 | |
| 05 | Tempo de integralização da graduação (anos) 5 < t ≤ 6 | | 5,0 | |
| 06 | Tempo de integralização da graduação (anos) t > 6 | | 1,0 | |
| 07 | Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão | | 10,0 | |
| 08 | Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses | | 5,0 | |
| 09 | Especialização (Máximo 2 Especializações) | | 3,0 | |
| 10 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação Máximo 4 artigos. | | 15,0 | |
| 11 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de Software. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 13,0 | |
| 12 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 11,0 | |
| 13 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 9,0 | |

..../



Universidade Estadual de Maringá Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química





\... Edital n.º 016/2024-PEQ

fls. 6

| | lai 11.º 010/2024-PEQ | | 115. 0 |
|----|--|------|--------|
| 14 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | 7,0 | |
| 15 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | 6,0 | |
| 16 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | 5,0 | |
| 17 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | 4,0 | |
| 18 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | 3,0 | |
| 19 | Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros. | 15,0 | |
| 20 | Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros. | 13,0 | |
| 21 | Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos. | 3,0 | |



Universidade Estadual de Maringá Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química





\... Edital n.º 016/2024-PEQ

fls. 7

| | turn. Vro/EVE+1 E-Q | | |
|----|---|-----|--|
| 22 | Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos. | 3,0 | |
| 23 | Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos | 1,0 | |
| 24 | Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador. | 1,0 | |
| 25 | Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos). | 0,1 | |
| 26 | Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo) | 5,0 | |
| 27 | Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos). | 2,0 | |
| 28 | Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior. | 1,0 | |
| 29 | Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos) | 1,0 | |
| 30 | Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador (limite 2 pontos). | 0,2 | |
| 31 | Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) – pontuar por evento | 1,0 | |
| 32 | Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos) | 5,0 | |
| 33 | Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos) | 0,1 | |
| 34 | Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplinasemestre | 0,2 | |
| 35 | Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo | 3,0 | |
| | Total | | |

fls. 8

OBSERVAÇÕES:

- 1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
- 2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
- 3. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.
- 4. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF Impact Factor) do JCR (Journal Citation Reports) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.
- 5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

| Fator de Impacto (IF) (JCR) | Classificação Equivalente no Qualis |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| IF ≥ 6,0 | A1 |
| 4,5 ≤ IF < 6,0 | A2 |
| 3,0 ≤ IF < 4,5 | A3 |
| 2,0 ≤ IF < 3,0 | A4 |
| 1,0 ≤ IF < 2,0 | B1 |
| 0,5 ≤ IF < 1,0 | B2 |
| 0,2 ≤ IF < 0,5 | B3 |
| IF < 0,2 | B4 |

1